

DECISÃO COREN/AL N.º 051/2021

**Dispõe sobre o PAD n.º 126/2021 -
extração de dados do servidor.**

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL N.º 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia homologada pela Decisão COFEN 026/2013;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 520ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de Março de 2021;

DECIDE:

Art.1º. Aprovar o PAD n.º 126/2021 – extração de dados do servidor antigo para armazenamento em outro servidor a fim de agilizar os serviços do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - Coren-AL realizado emergencialmente.

Art.2º. Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 13 de Abril de 2021

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário